



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Recife, 23 de novembro de 2020.

OFÍCIO CIRCULAR COLI Nº 03/2020

Prezados Senhores,

Em atenção aos questionamentos apresentados pelas empresas Administrativo Art Stars Software e a Lanlink Informática Ltda. referentes ao Processo Licitatório nº 44/2020 – Pregão (eletrônico) nº 23/2020, seguem, abaixo, os esclarecimentos baseados nos opinativos técnicos da GITI do TCE-PE, responsável pela demanda:

Questionamento 1:

Poderiam por gentileza nos informar os Part Numbers das licenças solicitadas como objeto do pregão supra mencionado?

Questionamento 2:

No edital e anexos, não fica evidenciado se as licenças solicitadas devem ou não serem fornecidas com a garantia da Microsoft chamada Software Assurance. Desta forma, solicitamos que seja esclarecido aos participantes se devemos ou não cotar Software Assurance para as licenças solicitadas.

Resposta única para os dois questionamentos:

Deve ser fornecido os produtos conforme a descrição do item no Edital, independentemente, de indicação específica do part number. Além disso, não está sendo solicitado a inclusão de software assurance.

Cordialmente,

**Neluska Gusmão de Mello Santos
Pregoeira**

Às empresas

Administrativo Art Stars Software

E-mail: administrativo@artstarssoftware.com.br

Lanlink Informática Ltda.

E-mails.: betania.aguiar@lanlink.com.br e adm.licitacao@lanlink.com.br



Documento assinado eletronicamente por **NELUSKA GUSMAO DE MELLO SANTOS**, **Analista de gestão** e matrícula **0340**, em 23/11/2020, às 13:38.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx>, informando o código de validação **de2f81c7-7e69-4521-94df-5a4531a0b032**
